



**CONTRATO Nº 010/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2321650, 3º via-SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 166.564.768-05, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

**CONTRATADA: SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.425.327/0001-30, com sede Folha 19 QD. 17 LT 17 - Nova Marabá – Marabá -PA, representada legalmente pela Sra. **VALDEREZ RIBEIRO MIRANDA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 153.884.761-20 e RG n °4564400 PC/PA, residente e domiciliada na Folha 30 QD 06 LT 26 – Nova Marabá - Marabá - PA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 010/2018, por 12 (doze meses), no período de **03/05/2020 a 02/05/2021**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA.**

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

---

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** [jucepa@jucepa.pa.gov.br](mailto:jucepa@jucepa.pa.gov.br). Página na Internet: [www.jucepa.com](http://www.jucepa.com).



72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil  
Natureza de Despesa: 33904097 Serv. de Tecno da Infor e Comuin- PJ  
Fonte de Recursos 0261 Recursos da Adm. Indireta. (próprios).  
PI: 2070008783c.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.**

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

CILENE MOREIRA SABINO DE  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por CILENE MOREIRA  
SABINO DE OLIVEIRA  
Dados: 2020.04.29 14:22:21 -03'00'

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT**  
Presidente da Jucepa

SKORPION SISTEMA DE  
TELECOMUNICACOES  
LTDA:02425327000130

Assinado de forma digital por SKORPION  
SISTEMA DE TELECOMUNICACOES  
LTDA:02425327000130  
Dados: 2020.04.28 17:11:14 -03'00'

**VALDEREZ RIBEIRO MIRANDA**  
Representante da empresa